

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL
EDITAL Nº 30 – PRF – POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL, DE 31 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF), em razão de erro material, torna pública a **inclusão de candidato no resultado final na avaliação de saúde e na convocação para a avaliação psicológica**, divulgados por meio do subitem 1.1.5.1 do Edital nº 24 – PRF – Policial Rodoviário Federal, de 10 de junho de 2019, bem como a **exclusão do referido candidato da condição *sub judice***, conforme a seguir especificado.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATO NO SUBITEM 1.1.5.1 DO EDITAL Nº 24 – PRF – POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL, DE 10 DE JUNHO DE 2019

[...]

1.1.5 GOIÁS

[...]

1.1.5.1 Relação final do **candidato que solicitou concorrer como pessoa com deficiência** considerado apto na avaliação de saúde e convocado para a avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

[...]

10108765, Elias Gleiber Barbosa dos Santos.

[...]

ADRIANO MARCOS FURTADO
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL